



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



DECRETO Nº 252, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação vigente, e,

CONSIDERANDO a Sentença exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no **Processo Judicial nº. 0000966-62.2013.5.05.0221**, que determinou a **REINTEGRAÇÃO** do Sr. **JOSÉ GERALDO VASCONCELOS BATISTA** ao cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** deste município, restabelecendo ao mesmo todos os direitos, vantagens e benefícios, como se no exercício do cargo tivesse, desde a data do decreto de demissão,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, o Srº. **JOSÉ GERALDO VASCONCELOS BATISTA**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Ficam restabelecidos todos os direitos, vantagens e benefícios, como se no exercício do cargo tivesse, desde a data do decreto de demissão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 7 de fevereiro de 2019.


Magno Ferreira de Souza
Prefeito